



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

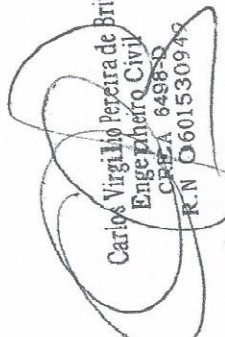
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO

LOCAL: RUA PROJETADA (DO POSTO À CAIXA D'ÁGUA) -

DATA BASE: DEZ/2019

TABELAS : SINAPI C/DESONERAÇÃO DEZ/2019 SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.051,42	100,00%	1.051,42	50,00%	67.194,61		
2.0	PAVIMENTAÇÃO	134389,21	50,00%	67.194,61	100,00%	920,84		
3.0	PINTURA	920,84			100,00%	1.641,38	0,00%	0,00
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	1.641,38						
	SUB TOTAL R\$	137.152,52	50,00%	68.576,26	50,00%	18.515,59	100,00%	174.183,70
	BDI = 27,00%	37.031,18	50,00%	18.515,59	50,00%	18.515,59	100,00%	174.183,70
	TOTAL GERAL - R\$	174.183,70	50,00%	87.091,85	50,00%	174.183,70	100,00%	174.183,70


 Carlos Virgílio Pereira de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA 6498-S
 R.N 0601530949





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

MEMORIA DE CALCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO
LOCAL: RUA PROJETADA (DO POSTO À CAIXA D'ÁGUA) - MOEDA - ASSARÉ/CE
DATA BASE: DEZ/2019 TABELAS : SINAPI C/DESONERAÇÃO DEZ/2019 SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA pavimentação + sargeta $1.391,58m^2 + 154,62m^2 = 1.546,20m^2$
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) pavimentação + sargeta $1.391,58m^2 + 154,62m^2 = 1.546,20m^2$
2.0	PAVIMENTAÇÃO
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) $(62,50+7,00+69,50+6,50+61,00+7,00+44,20) \times 5,40 = 1.391,58m^2$ ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES
2.2	100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). $69,50+69,50+1,50 \times 2 = 281,00$ $5,50+6,50+26,40+26,40+6,00+25,10+1,20 = 97,10$ 479,00m CONEXÃO AA DE FINAL $1,50+61,00+61,00+1,50+7,00+7,00+1,50+44,00+44,20 = 228,90m$ $42,80+42,90+1,50+7,00+7,00+1,30 = 95,50m$ $61,00+61,00+1,50 = 123,50m$ $7,00 \times 4 = 28,00m = 483,20$ TOTAL: 962,20m ²
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 inicial ate AA $(16,40 \times 15,00 \times 69,50) \times 1,24 = 125,11m^2$ $(25,10+26,40) \times 1,24 = 63,32m^2$ $69,50+1,24 = 70,74m$ 259,70m ² CONEXÃO AA DE FINAL $(61,00+44,20+42,90+61,00) \times 1,24 = 259,28m^2$ TOTAL : 518,98m ² PISO PODOTATIL - 84,12m ² TOTAL : 518,18 - 84,12m ² = 434,80m ² $434,86 \times 0,07 = 30,44m^2$
2.4	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) $526+820 = 1.346 \text{ und} \times 0,25 \times 0,25 = 84,12m^2$
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 $257,70+257,70 = 515,40m$
3.0	PINTURA
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO $(539,40+443,00) \times 0,28 = 275,07m^2$
4.0	SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL
4.1	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO $3,14 \times 0,25^2 \times 7 = 1,37m^2$
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM 08 und



Carlos Virgílio
Engenheiro
CREA 6488-12
R.N. 060153



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ORÇAMENTO



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO
 RUA VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO - BAIRRO ALTO - ASSARÉ/CE
 LOCAL: ASSARÉ/CE
 DATA BASE: DEZ/2019 TABELAS : SINAPI C/DESONERAÇÃO DEZ/2019 SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO DEZ/2019

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	TABELAS	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SINAPI 73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	1.861,22	0,57	1.060,90
1.2	SEINFRA C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m ²	1.861,22	0,29	539,75
						1.600,65
2.0		PAVIMENTAÇÃO				
2.1	SEINFRA C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M ²	1.700,36	60,64	103.109,83
2.2	SINAPI 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	761,20	38,98	29.671,58
2.3	SINAPI 94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	20,66	665,66	13.752,54
2.4	SEINFRA C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M ²	107,24	126,53	13.569,08
2.5	SINAPI 94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	536,20	32,60	17.480,12
						177.583,15
3.0		PINTURA				
3.1	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	230,25	4,24	976,26
						976,26
4.0		SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL				
4.1	SEINFRA C3359	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M ²	3,53	736,96	2.601,47
4.2	SINAPI 73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	12,00	134,37	1.612,44
						4.213,91
						145.176,35
		SUB TOTAL - R\$				39.197,62
		BDI = 27,00%				184.373,97
		TOTAL GERAL - R\$				

OBS: TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS NOS ITENS DO ORÇAMENTO ATENDEM AS DISPOSIÇÕES DO SINAPI

ORÇAMENTO FEITO COM PREÇOS NA TABELA DESONERADA COM ENCARGOS SOCIAIS DA TABELA SINAPI DEZ/2019 DESONERADA

Carlos Virgílio Pereira de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA 6498-D
 R.N. 0601530942



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO
 RUA VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO -
 LOCAL: BAIRRO ALTO - ASSARÉ/CE
 TABELAS : SINAPI C/DESONERAÇÃO DEZ/2019 SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO
 DATA BASE: DEZ/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%	VALOR R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.265,63	100,00%	1.265,63				
2.0	PAVIMENTAÇÃO	140769,20	50,00%	70.384,60	50,00%	70.384,60		
3.0	PINTURA	769,04			100,00%	769,04		
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	3.317,99			100,00%	3.317,99	0,00%	0,00
	SUB TOTAL R\$	145.176,35	50,00%	72.588,17	50,00%	72.588,17	0,00%	-
	BDI = 27,00%	39.197,62	50,00%	19.598,81	50,00%	19.598,81	0,00%	-
	TOTAL GERAL - R\$	184.373,97	50,00%	92.186,98	100,00%	184.373,96	100,00%	184.373,97

Carlos Virgílio Pereira de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA/6498-D
 R.N 0601530942





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

MEMORIA DE CALCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO
RUA VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO - BAIRRO ALTO -

LOCAL: ASSARÉ/CE

DATA BASE: DEZ/2019

TABELAS : SINAPI C/DESONERAÇÃO DEZ/2019 SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA pavimentação + sargeta 1.700,36+160,86m ²
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) pavimentação + sargeta 1.700,36+160,86m ²
2.0	PAVIMENTAÇÃO
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) 51,60x6,10= 314,76m ² (48,50+6,50+52,00)x6,40= 684,80m ² (7,00+52,90+6,00+43,60)x6,40= 700,80m ² total: 1.700,36m ² ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). 2,90+0,75+13,25+12,40+25,90+29,90+18,55+18,55 1,20+27,30+21,10+21,10+25,95+25,60+25,60 1,20=271,25 conexão 30,50+30,50+1,20+20,10+31,60+36,75+1,20 36,75+5,00+11,30+1,20+1,20+7,00+8,50+5,00+38,40 38,40+6,00 332,15 total conexão cc até o fim 43,60+43,60+16,80+16,80+15,00+11,00+11,00 157,80m total: 761,20m EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 43,60x6,94= 40,98m 16,80x0,94= 15,79 11,00x0,94= 10,34 total: 67,01m ² total 399,38m ² - 104,24m ² 295,94m ² AREA PISO PODOTATIL - 104,24M ² TOTAL: 399,38-104,24 295,14x0,07= 20,66m ³
2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 43,60x6,94= 40,98m 16,80x0,94= 15,79 11,00x0,94= 10,34 total: 67,01m ² total 399,38m ² - 104,24m ² 295,94m ² AREA PISO PODOTATIL - 104,24M ² TOTAL: 399,38-104,24 295,14x0,07= 20,66m ³
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 43,60x6,94= 40,98m 16,80x0,94= 15,79 11,00x0,94= 10,34 total: 67,01m ² total 399,38m ² - 104,24m ² 295,94m ² AREA PISO PODOTATIL - 104,24M ² TOTAL: 399,38-104,24 295,14x0,07= 20,66m ³
2.4	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) 461+1.207- 1.668x0,25x0,25= 104,25m ²
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 51,60+51,60+48,50+48,50+6,50+6,50+52,00+52,00+7,00+7,00+52,90 +52,90+6,00+6,00+43,60+43,60= 536,20m
3.0	PINTURA
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO (549,90+272,45)x0,28= 230,25
4.0	SINALIZACAO HORIZONTAL/VERTICAL
4.1	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO 3,14x0,25 ² x18= 3,53m ²
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM 12 und



Carlos Virgilio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
CREA 6498-D
R.N. 0601530042

(VOLTAR) IMPRIMIR

1 DOWNLOADS

Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Preço Adotado: 0,2300

Unid: M2



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2382	NIVELADOR	H	0,0020	21,4600	0,0429
I0037	AJUDANTE	H	0,0040	14,5200	0,0581
I2445	TOPOGRAFO	H	0,0020	28,7000	0,0574
TOTAL MAO DE OBRA					0,1584
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	1,4133	0,0028
I0758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	0,5525	0,0011
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	69,7278	0,0697
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,0737
Total Simples					0,23
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					0,23



(VOLTAR IMPRIMIR

Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

Preço Adotado: 279,7800



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Assare - CE	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
11530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
				TOTAL MAO DE OBRA	146,6100
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451
				TOTAL SERVIÇOS	5,6451
MATERIAIS					
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	23,1400	3,9338
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	27,5300	41,2950
				TOTAL MATERIAIS	127,5258
				Total Simples	279,78
				Encargos INCLUSOS	
				BDI	0,00
				TOTAL GERAL	279,78

Carlos Virgílio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
CMA 4499-D
R. N. 1066/15309-72

(< VOLTAR > IMPRIMIR

Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Unid: M2

Preço Adotado: 47,7500



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
TOTAL MAO DE OBRA					13,2750
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
TOTAL MATERIAIS					16,9275
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,9802
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0430	362,0160	15,5667
TOTAL SERVIÇOS					15,5667
Total Simples					47,75
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					47,75

Luiz Vinícius Pereira de Brito

 Engenheiro Civil

 CREA 6490 15

 R. N. 06615-3044

((VOLTAR) IMPRIMIR

DOWNLOAD



Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C4624 - PISO PEDREGATIL EXTENDIDO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E APOSENTAMENTO)

Unid: M2

Preço Adotado: 99,6300

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,2500	13,2100	16,5125
11328	LADRILHISTA	H	1,6000	17,8300	28,5280
TOTAL MAO DE OBRA					45,0405
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51,0000	0,9282
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	44,8800	49,3680
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,4600	1,2880
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
TOTAL MATERIAIS					54,5872
Total Simples					99,63
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					99,63

Carlos Vinícius Pereira de Brito
Engenheiro Civil
C.R.C. 05484-03
R. N. 0001530903

((VOLTAR IMPRIMIR

Tabela de Custos - Versão 026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

C3359 - PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVOS EM AÇO GALVANIZADO

Preço Adotado: 580,2800

Codigo	DESCRICAO	Unidade	Quantidade	Preço	Valor
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	36,7160	33,0444
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	103,3319	10,3332
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					43,3776
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
TOTAL MAO DE OBRA					14,9930
MATERIAIS					
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	4,0000	0,8400	3,3600
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	6,0000	18,7600	112,5600
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	M	4,0000	8,2200	32,8800
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN	4,0000	0,4800	1,9200
12698	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,0000	360,8900	360,8900
TOTAL MATERIAIS					511,6100
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0360	286,1688	10,3021
TOTAL SERVIÇOS					10,3021
Total Simples					580,28
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					580,28

Carlos Virgilio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
C.R.C.A. 0498-0
R. N. 0405/53094



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS

END: RUAS: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CLARAVAL CATONHO, S.D.O BARRINHA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA DO POSTO A CAIXA D'ÁGUA, VEREADOR ANTONIO SATURNINO PRADO E RUA ANTONIO PAUVA DE SOUZA - SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: MARÇO/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,39
L	Lucro	6,70
	Impostos	
I	PIS	11,15
	COFINS	0,65
	ISS 5% (60/100)	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	4,50
	BDI =	27,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Carlos Virgílio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
CREA 6498-D
R.N. 0601530942

Carlos Virgílio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
CREA 6498-D
R.N. 0601530942



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Validade: 20/03/2021

Registro Nº 202009212-DDLA

Nº Formulário: 202009212425-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARÉ

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA -
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.04000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:
Fortaleza, segunda-feira, 21/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no seguinte endereço: www.semace.ce.gov.br ou pelo telefone: 0800 275 22 33.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 202009213-DDLA

Nº Formulário: 202009212426-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTONIO PAIVA DE SOUZA - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.33000

Validade: 20/03/2021

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verdadeiras, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:
Fortaleza, segunda-feira, 21/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Validade: 20/03/2021

Registro Nº 202009214-DDLA

Nº Formulário: 202009212427-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA RAIMUNDO CLARAVAL COTONHO
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.02000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

Fortaleza, segunda-feira, 21/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <http://prochamata.semace.ce.gov.br/consultar>. Informações de segurança: 1222/02 n.º 0249 - CRC: 47.926/04



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 202009215-DDLA

Validade: 20/03/2021

Nº Formulário: 202009212428-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA SDO (BARRINHA) NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.11000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

Fortaleza, segunda-feira, 21/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 202009223-DDLA

Validade: 21/03/2021

Nº Formulário: 202009222461-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA FILOMENA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.29000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

Fortaleza, terça-feira, 22/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 202009224-DDLA

Validade: 21/03/2021

Nº Formulário: 202009222462-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROJETADA C (DO POSTO À CAIXA D'ÁGUA) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.26000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

Fortaleza, terça-feira, 22/09/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 202009225-DDLA

Validade: 21/03/2021

Nº Formulário: 202009222463-FDDLA

Razão Social: MUNICIPIO DE ASSARE

CNPJ: 07587983000153

Endereço: Assaré, CE, 63140-000, Brasil, - Assaré - 63140000

Código Atividade: 26.08

Atividade: Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO NA RUA SATURNINO PRADO - LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

Valores Informados: Extensão da via (km): 0.27000

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

Fortaleza, terça-feira, 22/09/2020.



Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08

Carla Virginia F. de S. R.
CNPJ nº 07.091.717/0001-00
R. M. 1139942



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200671057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL



RNF: 0601530942
Registro: 6498D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA
Complemento:
Cidade: Assaré

Bairro: VILA MOTA
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53
Nº: 415
CEP: 63140000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Instrucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Publico

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DR. PAIVA
Complemento:
Cidade: Assaré
Data de Início: 18/03/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE

Bairro: VILA MOTA
UF: CE

Nº: 415
CEP: 63140000
Coordenadas Geográficas: -6.073263, -35.351613
Codigo: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
10 - Elaboração 80 - Projeto > TRANSPORTES - SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #1,9 1 4 - VIARA	7,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
ART DE PROJETO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO EM 07 RUA S ANTONIO FERNANDES, CLARAVAL CATONHO, SDO BARRINHA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA, ANTONIO SATURNINO E ANTONIO PAIVA DE SOLZA.

6. Declarações
- Declaro que estou cunhando as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 6296/2004

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

Carlos Virgilio Pereira de Brito
Engenheiro Civil
CREA - 6498-D

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO, CPF: 144.874.533-34

de _____ de _____
lugar data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE - CNPJ: 07.587.983/0001-53

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 20/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214197538

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br> ou pelo aplicativo disponível para download no site do Crea.
Incluso em: 10/08/2020 às 08:15:54 por: 2007121966

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5804

teleconsorcio@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200671076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 0601530942
Registro: 64980 CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
RUA DR. PAIVA
Complemento
Cidade: Assaré

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53
Nº 415

Bairro: VILA MOTA
UF: CE

CEP: 63140000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR. PAIVA
Complemento
Cidade: Assaré
Data de início: 16/03/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Nº 415

Bairro: VILA MOTA
UF: CE

CEP: 63140000

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -6.873263, -35.351613

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 44.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

Quantidade
7,00

Unidade
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO EM 07 RUAS: ANTONIO FERNANDES, CLARAVAL GATONHO, SDO BARRINHIA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA, ANTONIO SATURNINO E ANTONIO PAIVA DE SOUZA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

Carlos Virgilio Pereira de Brito
Engenheiro Civil

CREA-CE Nº 0601530942 CPF 134.674.533-34

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CNPJ: 07.587.983/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 68,78

Registrada em: 20/08/2020

Valor pago: R\$ 68,78

Nosso Número: 8214197581

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar> com a chave BZazz
Impresso em: 10/09/2020 às 09:13:44 por: ip 200.73.216.66





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20200622124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601530942
 Registro: 6498D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
 RUA DR. PAIVA
 Complemento: Bairro: **VILA MOTA**
 Cidade: **Assaré** UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.983/0001-53**
 Nº: **415**
 CEP: **63140000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA DR. PAIVA Nº: **415**
 Complemento: Bairro: **VILA MOTA**
 Cidade: **Assaré** UF: **CE** CEP: **63140000**
 Data de Início: **18/03/2020** Previsão de término: **30/12/2020** Coordenadas Geográficas: **-6.873263, -39.868980**
 Finalidade: Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ** CPF/CNPJ: **07.587.983/0001-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	7,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	7,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO EM 07 RUAS: ANTONIO FERNANDES, CLARAVAL CATONHO, SDO BARRINHA, FILOMENO ALMEIDA, PROJETADA, ANTONIO SATURNINO E ANTONIO PAIVA DE SOUZA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Virgilio Pereira de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA - 0698-D
 RNP: 0601530942

CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO - CPF: 144.674.533-34

Local _____ de _____ data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CNPJ: 07.587.983/0001-53

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **20/03/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8213917235**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YC98
 Impresso em: 19/05/2020 às 08:41:34 por: ip: 200.73.216.66



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE



	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	s			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	s			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	s			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	s			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?				n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?				n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	s			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	s			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	s			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?				n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	s			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	s			n	s	s	6.3.2	

Carlos Virgílio de Brito
Engenheiro Civil
C.R.A. 0046-D
R. Manoel de Sá, 12



		<p>piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?</p>								
	13	<p>O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?</p>				n	s	s	6.12.4	
	14	<p>Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?</p>				s	s	s	6.12.7	
	15	<p>Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?</p>				n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	<p>Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?</p>				s	s	s	6.12.7.3	
	17	<p>Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?</p>				n	s	s	6.12.7.3	
	18	<p>Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?</p>				n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	<p>Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?</p>				s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	<p>Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?</p>				n	s	s	8.2.2.3	
	21	<p>Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?</p>				n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	<p>As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.</p>				s	s	s	6.13.1	





RAMPAS E ESCADAS

RAMPAS E ESCADAS

23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	s				s			6.6.2.5
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?					s	s		6.6.4
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?					n	s	s	6.6.2.1
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?					n	s	s	6.6.2.1
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	s				n	s	s	6.6.2.1
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?					n	s	s	6.9.5
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?					s	s	s	6.8.3
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?					s	s	s	6.8.7
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?					n	s	s	6.8.2
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?					n	s	s	6.8.2
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?					n	s	s	5.4.4
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?					s	s	s	6.9.5
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?					s	s	s	6.9.2.1
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas					n	s	s	6.9

		extremidades?								
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			n	s			6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			n	s			6.9.4.1	
LATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			n	s		s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			n	s		s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			n	s		s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			n	s		s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			s	s		s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			n	s		s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			n	s		s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			n	s		s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			n	s		s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			n	s		s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			n	s		s	ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			n	s		s	ABNT NBR NM 313		
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			n	s		s	ABNT NBR NM 313		

